**INDICAÇÃO Nº 0/2025 Em 14** **de março de 2025.**

**Exmº. Sr. MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS**

**MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN**

 O edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência **INDICAR** que, após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada uma cópia desta ao Exmº Sr. **Kleyton Medeiros Dantas** – Prefeito Municipal, e à Ilmª Sra. **Thalia de Cássia Dantas de Araújo** – Secretária Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, com a seguinte solicitação:

**- Indico que seja implementada uma faixa de pedestres e sinalização viária na Rua Juvenal Lamartine, na altura do Supermercado Alves, do empresário Josa, visando garantir maior segurança para pedestres e condutores.**

**J U S T I F I C A T I V A**

A Rua Juvenal Lamartine é uma via de grande circulação no município, especialmente no trecho onde se localiza o Supermercado Alves, um dos principais estabelecimentos comerciais da cidade. O intenso fluxo de pedestres e veículos nesse local gera riscos constantes de acidentes, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A implantação de uma faixa de pedestres e de sinalização adequada permitirá uma travessia mais segura, disciplinando o trânsito e promovendo maior organização viária. Essa medida trará os seguintes benefícios:

* Maior segurança para pedestres, garantindo um local adequado para a travessia;
* Melhoria no fluxo de veículos, reduzindo riscos de colisões e atropelamentos;
* Organização do tráfego na região, evitando congestionamentos e situações de risco.

Diante disso, solicitamos que o Poder Executivo avalie a viabilidade dessa medida e providencie a instalação da faixa de pedestres e da sinalização adequada, proporcionando mais segurança e conforto para todos que circulam pelo local.

Certo de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito e da Senhora Secretária Municipal para a execução desta solicitação, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, 14 de março de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **JARDEL DANTAS DA SILVA**

Vereador Proponente